



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021

Objeto: Aquisição de Equipamento de Osmose Reversa Duplo Passo para o Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 17 de fevereiro de 2020 às 08h14min (documento SEI 8353107).

2º Questionamento: *"Referente ao Pregão Nº 017/2021 e do Edital SEI Nº 8252779/2021, gostaríamos de algumas informações adicionais referente alguns dados para o desenvolvimento da proposta. Segue: Análise da água que será tratada pela osmose reversa de duplo passo Origem da água (poço, concessionária, rios) Aplicação da água Regime de trabalho do equipamento será 24/7? Saliento que tais informações são de extrema importância para o desenvolvimento adequado do projeto, bem como da proposta!"*

Resposta: Considerando o teor técnico do questionamento, o Pregoeiro solicitou análise técnica por meio do Memorando SEI 8353126. Em resposta, a área técnica se manifestou por meio do Memorando SEI 8368241, do qual colhe-se:

"Análise da água que será tratada pela osmose reversa de duplo passo.

O questionamento não se torna claro, *"Análise da água que será tratada"*.

Por se tratar de uma unidade hospitalar, com referencia em tratamento de diálise é sabido pelas empresas sua responsabilidade quanto aos cumprimentos da normativas vigentes, tanto que é necessário a manutenção periódica de empresa especializada na manutenção do sistema de central de tratamento de água (central de osmose) e exames de análise da água devem ser realizadas com intervalos recomendados pela RDC e CRQ. Entre essas análises podemos citar exemplos: EXAME MICROBIOLÓGICO/REUSO, EXAME MICROBIOLÓGICO/DIALISATO, EXAME MICROBIOLÓGICO NO PÓS OSMOSE, EXAME MICROBIOLÓGICO/OSMOSE REVERSA (RESERVATORIO) de Endotoxinas, ENDOTOXINAS/OSMOSE REVERSA Realização de exames Físico-Químicos: Nitrato, Alumínio, Cloramina, Cloro, Cobre, Fluoreto, Sódio, Cálcio,

Magnésio, Potássio, Bário, Zinco, Sulfato, Arsênio, Chumbo, Prata, Cádmiio, Cromo, Selênio, Mercúrio, Berílio, Tálío, Antimônio, EXAMES FISICO QUIMICA/POS OSMOSE entre outros conforme legislação vigente.

Origem da água (poço, concessionária, rios)

A entrada da água é proveniente sistema de abastecimento público (Águas de Joinville) com fornecimento mínimo de 10 mca.

Aplicação da água

A água tratada será direcionada através de um sistema fechado tipo looping as unidades de UTI, leitos de transplante e unidade renal para sua utilização durante o tratamento de hemodiálise. A qualidade da água e instalação do equipamento deve atender no mínimo as obrigatoriedades citadas no Edital, (NBRs, RDCs e VISA).

Regime de trabalho do equipamento será 24/7

Sim, o serviço será contínuo 24/7.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, lembrado que o hospital já possui uma área destinada para a instalação do sistema de osmose e deve respeitar o projeto existente e as normas vigentes:

DA VISITA TÉCNICA

1 - Para o devido conhecimento dos locais da execução do objeto descrito no Termo de Referência, os interessados poderão agendar pelo e-mail marlos.borba@joinville.sc.gov.br, visita técnica, que ocorrerá no Hospital Municipal São José, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de acordo com os prazos previstos no Edital .

2 - A visita será realizada individualmente com cada interessado sempre em horários distintos.

3 - A visita técnica consistirá no acompanhamento do interessado pelo representante do Município, no local onde será instalado o equipamento contemplado neste Termo de Referência.

4 - Durante a visita não será fornecido pelo representante do Município nenhuma informação técnica, visto que as informações necessárias para formulação da proposta estão contidas neste Termo de Referência, nesse sentido, o intuito da Visita Técnica é proporcionar aos interessados conhecimento dos locais e equipamentos necessários.

*5 - Ao término da Visita Técnica será emitido o "**Termo de Visita Técnica**" emitido pelo Hospital Municipal São José, em 2 (duas) vias assinadas pelas partes interessadas, o qual deverá constar nos documentos de habilitação.*

6 - Caso o proponente não tenha interesse em realizar a Visita Técnica, em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, este deverá

apresentar **Declaração de Renúncia ao direito de visita técnica.**"

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 005/2021/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2021, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8369400** e o código CRC **9D8DAC3**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.184737-2

8369400v3